



SENADO FEDERAL  
Consultoria Legislativa

**Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Defesa da Democracia (CDD)**

**Data da reunião:** 14/12/2023

**Presidente:** Senadora Eliziane Gama

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p><b>PL 4088/2023</b></p> <p><b>Ementa:</b> Altera o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir educação política e direitos da cidadania como componente curricular obrigatório da educação básica.</p> <p><b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Não Terminativo</b></p>	Senadora Teresa Leitão	Pela aprovação, com as Emendas que apresenta.	<p>O projeto objetiva alterar o art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para incluir educação política e direitos da cidadania como componente curricular obrigatório da educação básica.</p> <p>A relatora propõe a aprovação com emendas. Considerando que a LDB já prevê em seu art. 26, § 1º, que o conhecimento da realidade social e política, especialmente do Brasil, deve estar abrangido obrigatoriamente pelos currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, aponta que a atual redação do PL permite a interpretação de que se busca inserir novo componente curricular em componente curricular já existente. Nesse sentido, a fim de torná-la mais lógica, altera a redação para que reflita que o projeto visa incluir novos componentes curriculares obrigatórios, ao lado do conhecimento da realidade social e política. Também sugere a substituição de “direitos da cidadania” por “aprendizado sobre a cidadania”, visto que a cidadania representa a participação social e política, assim como o conjunto de direitos e deveres dos cidadãos, não se restringindo a representar direitos nem sendo ela própria sujeito de direitos, como a atual redação pode sugerir.</p> <p>1. A matéria será apreciada pela Comissão de Educação e Cultura.</p>

# Consultoria Legislativa do Senado Federal

## Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Defesa da Democracia (CDD)2

Data da reunião: 14/12/2023

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	<b>PL 745/2022</b> <b>Ementa:</b> Altera a Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019, que institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o uso de aplicações de reconhecimento facial. <b>Autoria:</b> Senador Jorge Kajuru <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senador Magno Malta	Pela aprovação	O projeto altera a Lei 13.812/2019, que institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, para dispor sobre o uso de aplicações de reconhecimento facial. A proposição cria para o poder público a diretriz de desenvolver e utilizar aplicações de reconhecimento facial para agilizar o processo de identificação e localização de pessoas desaparecidas e determina que o banco de informações públicas que compõe o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas incluirá informações recolhidas inclusive por meio de aplicações de reconhecimento facial.  1. A matéria será apreciada pela Comissão de Segurança Pública e pela Comissão de Comunicação e Direito Digital, cabendo à última a decisão terminativa.
3	<b>PRS 97/2023</b> <b>Ementa:</b> Cria o Memorial em Homenagem à Democracia brasileira no âmbito do Senado Federal. <b>Autoria:</b> Senadora Eliziane Gama <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senador Otto Alencar	Pela aprovação	O projeto cria o Memorial em Homenagem à Democracia brasileira no âmbito do Senado Federal. A proposição contém o detalhamento da instalação do memorial, o qual deverá ser facilmente visto pelos cidadãos e abrigar placa com a respectiva identificação e dizeres alusivos ao ataque sofrido pela democracia brasileira no dia 8 de janeiro de 2023.  1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Comissão Diretora do Senado Federal.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para [conleg.apl@senado.leg.br](mailto:conleg.apl@senado.leg.br).